



PARECER DO CONTROLE INTERNO ADESÃO Nº 001/2022-CMB

Considerando as normas e procedimentos inerentes as atribuições constitucionais desta Controladoria Interna, conforme disposto nos artigos 30, 70 e 74 da Constituição Federal; artigo nº 76 de Lei nº 4.320/64, Resolução nº 7739/2005/TCM-PA, assim como o disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, a Sra. **ERICA FERREIRA PEREIRA**, Carteira de Identidade nº 4991778, Coordenadora do Controle Interno da Câmara Municipal de Bragança, declara que analisou os atos realizados pela Comissão de Licitação, referente contratação de Serviços de inserções institucional de mídia nos veículos de rádio, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, mediante a **ADESÃO DE ATA nº 001/2022-CMB**, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-00018-SRP, do Município de Tracuateua/PA, empresa **RÁDIO PÉROLA FM LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.748.668/0001-99, com sede na Praça da República, nº 432, Sala 404, Aldeia, Bragança/PA, com valor global de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), tendo como base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

() Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a (s) impropriedade (s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o procedimento administrativo supramencionado se encontra em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança/PA, 10 de maio de 2022.

ERICA FERREIRA PEREIRA
CPF: 939.707.302-87
Controlador Interno

